



PREFEITURA DE JAGUARETAMA



1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210707, REFERENTE À LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020-PE.

OBJETO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210707 QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DO OUTRO LADO, IRAINE SARAIVA LIMA 60372755305, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - CE**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 07.442.825/0001-05, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AV MANOEL DE CASTRO FILHO, 367, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 15.452.458/0001-59, representado pelo(a) Sr(a). JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Fundo Municipal de Educação, portador do CPF nº 215.027.223-72, residente na TRAVESSA MIGUEL LEITE TAVARES, 435, e do outro lado Empresa IRAINE SARAIVA LIMA 60372755305, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Tristão Gonçalves nº 519, Centro, Jaguaretama-CE, CEP 63480-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.002.125/0001-32, por seu representante legal, Sr(a). MARIA IRENILDE SARAIVA SALDANHA, portador do CPF 171.504.423-15, resolvem firmar o aditivo referente ao contrato Nº 20210707, decorrente de processo de Pregão Eletrônico Nº 048/2020-PE e em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, inciso I, alínea "b" e parágrafo primeiro, do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REVISÃO CONTRATUAL

O objeto contratual pertinente a Pregão Eletrônico Nº 048/2020-PE, o presente termo aditivo redução o quantitativo dos itens especificado abaixo:

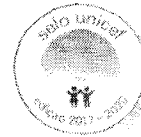
| DESCRIÇÃO | UNID. | PROG. | QUANT. INICIAL | QUANT. REDUZIDA. | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|---|-------|-------|----------------|------------------|--------------------|-----------------|
| REFEIÇÃO - Marca: PRÓPRIA - SUCOS(MANGA, GOIABA, MARACUJÁ, CAJU, CAJÁ) OU REFRIGERANTES EM COPOS DE VIDRO DE 200ML, SOBREMESAS DIVERSAS, ARROZ, FEIJÃO, SALADA CRUA OU COZIDA, PAÇOCA, CARNE AO MOLHO, FRANGO AO MOLHO. OS ITENS DEVERÃO SER POSTOS A MESA EM REFRATÁRIOS DE VIDRO, (TRAVESSAS, SUQUEIRAS) ACOMPANHADOS DE PRATOS DE LOUÇA E TALHERES EM INOX | UND | 2.032 | 2.750 | 1.550 | 15,89 | 24.629,50 |

Valor Total do Aditivo reduzido R\$: 24.629,50 (vinte quatro mil, seiscentos vinte nove reais e cinquenta centavos), referente a um redução no quantitativos do item especificado.


www.jaguaretama.ce.gov.br
Rua Tristão Gonçalves, 185 / Jaguaretama-CE
CEP: 63480-000 / Tel.: (88) 3576-1305 / CNPJ: 07.442.825/0001-05



PREFEITURA DE JAGUARETAMA



CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

Ao compulsar os quantitativos oriundos do pregão 048/2020 - PE, destinado a suprir necessidades em alimentação pronta, se faz oportuno destacar que o exercício financeiro de 2021 se pronuncia como um ano em que permanecerá as restrições de natureza fiscal e financeira aos municípios Brasileiros, sobretudo áquelas relacionadas a arrecadação dos impostos gerados pela economia em estado de recessão como o que ora vivenciamos.

Neste diapasão, não é de bom alvitre que em face da austeridade econômica dos tempos atuais, que nos impõe uma postura conservadora no tocante as despesas diversas, se contrate tais serviços em quantidades muito acima das praticadas no exercício que findou.

Assim sendo, assiste razão em efetuar aditamento contratual visando a redução dos quantitativos consignados do presente pregão.

Isto posto, com fundamento no Princípio da Economicidade e, sabendo ser a redução do objeto contratual, na proporção do quantitativo, uma prerrogativa da Administração, que pode impô-lo ao contratado na vigência do ajuste, resolvemos optar pelo aditamento do objeto contratual em pauta.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas.

E, por estarem acordados, as partes firmam presentes aditivos contratuais em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais e jurídicos.

Jaguaretama - Ceará, 15 de Janeiro de 2021



JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE



IRAINÉ SARAIVA LIMA 6037275305
MARIA IRENILDE SARAIVA SALDANHA
CONTRATADO

Testemunhas:

1- Nome: Jaqueline Rosa da Silva Camps
CPF: 636.284.223-53

2- Nome: Lara Katsumi Tenes Puxato
CPF: 064.363.673-06